

ATO Nº 5.686/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 346911/2015; e 346935/2015, resolve cessar os efeitos a partir de 30 de junho de 2015 do Ato nº 3.808/2015, publicado em 08/06/2015, que autorizou a cessão da servidora ARIANA GUEDES DE OLIVEIRA, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 204911/1, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN para exercer suas funções na Vice Governadoria.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de agosto de 2015.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c0fcf4f8

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)